



Universidade Federal De Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado,
recomendado pela CAPES em 27/10/2010

EDITAL 067 / 2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2º/2016

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPel estarão abertas no período de 25 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016 na Secretaria do Programa, das 9h às 13h, no Campus Porto da UFPel – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).
2. Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado poderão pleitear inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2016.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/> acessar o documento “Formulário de inscrição - regime especial”). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado, respeitando o período de inscrição supracitado, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha, ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
 - b) *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes), documentado em cópias simples;
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d) Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
 - e) Uma foto 3 x 4 recente;
 - f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
 - g) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista;
 - h) Duas fotocópias do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e duas fotocópias da guia emitida do boleto, deverão estar acompanhadas da original.



A taxa deve ser paga via GRU, através do http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte/Recolhedor" deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação (exigida no item 4 e item 5, I - DA INSCRIÇÃO) junto do Requerimento de Inscrição através das seguintes formas: a) enviando toda a documentação, via Correio (SEDEX), com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando o nome completo do candidato e as disciplinas pretendidas para o e-mail ppgl.ufpel@gmail.com, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **04 de agosto de 2016**; b) ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada via procuração reconhecida em cartório para este fim dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 4 (exceto o documento descrito em "h") e no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública emitidos pela chefia imediata do local de trabalho atual.
9. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.
11. Mais informações podem ser obtidas:
 - a) na secretaria do Programa, de segunda a sextas-feiras, das 9h às 13h:
Campus Porto/UFPeL – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS
Fone (53) 3921-1384
 - b) diariamente, por meio do email – ppgl.ufpel@gmail.com e na homepage <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.
12. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.



III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae*, os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades: Graus e títulos acadêmicos; Produção técnico-científica; Atividades acadêmicas e científicas; Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas:

A) Área de Estudos da Linguagem

Disciplina: **Descrição do Português Brasileiro**

Vagas: 10

Dia/Horário: terças-feiras/8h às 11h40min

Professor: Profa. Dr. Maria José Blaskovski Vieira

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Origens e formação do Português do Brasil. Estudo sócio-histórico da língua portuguesa no Brasil. Dimensões sociais da mudança e variação linguística no Português do Brasil.

Disciplina: **Linguagem, Texto e Ensino**

Vagas: 05

Dia/Horário: quintas-feiras/19h às 22h20min

Professor: Profa. Cleide Inês Wittke

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Fundamentos da linguagem a partir de Saussure. Estruturalismo e Funcionalismo. A virada linguística. A virada pragmática. Teorias do texto e do discurso. O letramento e suas conexões com os novos conceitos de linguagem. Os gêneros textuais. O uso linguístico e a diversidade. Pedagogias culturais. Implicações pedagógicas: o professor, as teorias do texto e o ensino.

Disciplina: **Línguas em Contato**

Vagas: 12

Dia/Horário: quartas-feiras, das 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Isabella Mozzillo

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A linguística de contato aplicada ao processo de ensino e aprendizagem de língua. Variação linguística entre línguas e na mesma língua em ambiente natural e artificial. Relações entre os dialetos prestigiados e desprestigiados na sala de aula de LM. Relações entre a LM e a LE na sala de aula de LE. Interlíngua. Fenômenos interlinguísticos: interferências e transferências da LM na produção em LE.

Disciplina: **Modelos de Análise Fonológica**

Vagas: 05

Dia/Horário: segunda-feira/13h30min às 16h50min

Professor: Profa. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Abordagem de temas que envolvam estudos segmentais e prosódicos com base em diferentes propostas teóricas: visão estruturalista, gerativista e da Teoria da Otimidade.

Disciplina: **Modelos Emergentistas em Aquisição da Linguagem**

Vagas: 10

Dia/Horário: quinta-feira/8h às 11h40min

Professor: Profa. Dr. Mirian Rose Brum de Paula

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos



Ementa: Do inatismo ao conexionismo; modelos teóricos emergentistas; emergência da gramática.

Disciplina: **Novas Perspectivas na Aprendizagem de Línguas**

Vagas: 05

Dia/Horário: segunda-feira/8h às 11h40min

Professor: Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Ensino de línguas na Era Pós-Método. As TICs e a aprendizagem de línguas. Teoria do Caos e Pensamento Complexo: implicações para a sala de aula de línguas. Teoria da Atividade e a aprendizagem de línguas. Práticas pedagógicas para o ensino de línguas em contextos diferenciados.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Aprendizagem de Línguas e Complexidade**

Vagas: 09

Dia/Horário: quinta-feira/8h às 11h40min

Professor: Profa. Dr. Letícia Richthofen de Freitas/Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Teoria do Caos, Complexidade, Emergentismo, Abordagem Ecológica: implicações para ensino, aprendizagem e aquisição de línguas. Práticas pedagógicas para o ensino de línguas em contextos diferenciados.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Psicolinguística e Aquisição de Línguas Estrangeiras**

Vagas: 12

Dia/Horário: quarta-feira/13h30min às 16h50min

Professor: Profa. Dr. Cíntia Ávila Blank

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudos sobre as teorias de aquisição de línguas estrangeiras a partir de um enfoque psicolinguístico.

B) Área de Literatura Comparada

Disciplina: **Literatura e Fronteiras Culturais**

Vagas: 10

Dia/Horário: segunda-feira/8h às 11h40min

Professor: Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Refletir sobre produção e recepção literária em espaços de entrecruzamento de fronteiras culturais, considerando conceitos como os de identidade e diferença cultural; centros e margens culturais; multiculturalismo; cultura global e exclusão cultural; regionalismo e regionalidade, bem como sobre os processos culturais que se estabelecem em relações intertextuais.

Disciplina: **Teoria e Crítica da Poesia**

Vagas: 12

Dia/Horário: terça-feira/8h às 11h40min

Professor: Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo da poesia, através de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e críticas, privilegiando um determinado eixo temático, de inúmeros recortes pertinentes, tais como, teoria e crítica da tradução de poesia, tradição poética, modernidade e contemporaneidade, cânones poéticos, estudo de poetas e obras representativos.



Disciplina: **Tópicos de Teoria Narrativa**

Vagas: 10

Dia/Horário: segunda-feira/19h às 22h20min

Professor: Prof. Dr. Alfeu Sparemberger

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Estudo da tipologia romanesca, considerando suas transformações estruturais e estéticas em consonância com o devir histórico, através de categorias narrativas relevantes e exemplares, como o é a personagem ficcional, junto à mutabilidade temática em obras literárias.

Obs.: as disciplinas serão ministradas em prédios da UFPEL localizados no Campus Porto ou na zona central da cidade de Pelotas, RS.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl/) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia **10 de agosto de 2016**. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida deverão comparecer para matrícula no dia **12 de agosto de 2016, das 09 às 13 horas**, no endereço **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, bloco B, sala 102**, Campus Porto

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado.
- O que não estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de julho de 2016.

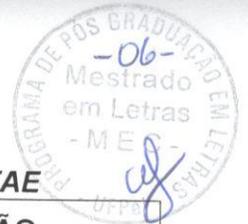
Prof. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves
Coordenadora do PPGL/Mestrado

Prof. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves
Coordenadora Programa de
Pós-Graduação em Letras
-UFPEL-

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPEL



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS			
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim		x 5,0	
I. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 5,0	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 2,5	
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES		x 2,5	
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES		x 1,5	
Trabalho completo em anais		x 1,5	
Resumo em anais		x 1,0	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.		x 1,0	
II. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS			
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
Bolsista de Iniciação Científica		x 3,0/ano	
Voluntário em projeto de pesquisa		x 2,0/ano	
Participação em projeto de extensão		x 2,0/ projeto	
Monitoria ou bolsa PIBID		x 2,0/ano	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
III. EXPERIÊNCIA DOCENTE			
	Unidade	Pontos/ item	Pontos
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
TOTAL DE PONTOS			
NOTA FINAL			

Nome do candidato:

Assinatura:

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE
(deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1)



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – MÁXIMO: 10,0	
Curso de Especialização concluído na área de concentração ou afim	5,0
Curso de Mestrado ou Doutorado concluído na área de concentração ou afim	5,0
PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA – ITEM SEM LIMITE DE PONTOS	
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	5,0
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	2,5
Artigo publicado em revista QUALIS/CAPES	2,5
Artigo publicado em revista SEM QUALIS/CAPES	1,5
Trabalho completo em anais	1,5
Resumo em anais	1,0
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	1,0
ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS – MÁXIMO: 30,0	
Bolsista de Iniciação Científica	3,0/ano
Voluntário em projeto de pesquisa	2,0/ano
Participação em projeto de extensão	2,0/projeto
Monitoria ou PIBID	2,0/ano
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	0,5
EXPERIÊNCIA DOCENTE – MÁXIMO: 30,0	
No Ensino Fundamental	2,0/ano
No Ensino Médio	2,0/ano
No Ensino Superior	1,5/semestre
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS	100
NOTA FINAL	